www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR. sexta-feira. 05 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.371

Pág. 1/5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA N° 1.528/2024	02
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 (ESTAGIÁRIOS) - EDITAL Nº 008	02
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2024	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024	04
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 005/2022	04

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. sexta-feira. 05 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.371

Páq. 2/5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N° 1.528/2024

SÚMULA: Designa a Sra. Juviliana Fermino de Moraes Cirelli para atuar como Equipe de Apoio nas licitações do Município de Ribeirão Claro na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar a Sra. Juviliana Fermino de Moraes Cirelli - CPF: 84.551.619-14 para atuar como Equipe de Apoio nas licitações na modalidade Pregão do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1.491/2024

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 (três) de Abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 (ESTAGIÁRIOS) EDITAL Nº 008

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2023, de 13 de março de 2023, aberto para a seleção de estagiários.

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários aberto pelo Edital de Processo Seletivo n.º 001/2023, de 13 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR. sexta-feira. 05 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.371

Páq. 3 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Maria Isabela Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF n.º 123.001.269-90, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2024, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva para o curso de Direito, em razão da candidata já ter realizado dois anos de estágio junto a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, no período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2023, conforme Acordo de Cooperação Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio nº 42491, firmado com intermédio do Agente de Integração Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de abril

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de abril de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 05 de abril de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <u>pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-PR, 04 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR. sexta-feira. 05 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.371

Pág. 4/5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Jéssica Camila de Mello Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

73

CONTRATADO: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - CNPJ:

10.618.351/0001-14

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em excursões e viagens turísticas para realizar passeio de Ribeirão Claro - PR à Praia de Guaratuba — Paraná (litoral), com retorno a cidade de origem, com os participantes dos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Ribeirão Claro-PR. 04 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 00.179.490.0001.35

OBJETO: A aquisição de Óleo Diesel S10.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2024 a 04 de julho de 2024.

VALOR: R\$408.750,00 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 04 de abril de 2024.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO № 005/2022 (CMRC)

Objeto: A possível contratação de empresa desenvolvedora de software para fornecimento de licença de uso sem limitação de usuários, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de gestão pública da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR. sexta-feira. 05 de abril de 2024.

Ano XI Edicão nº 2.371

Pág. 5/5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: SERGIO RICARDO BORRI - EIRELI

CNPJ/MF: 07.773.246/0001-45

Valor do Contrato: R\$74.880,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), do I Termo Aditivo R\$ 1.305,00 (Um Mil, Trezentos e Cinco Reais) e do II Termo Aditivo R\$ 19.538,25 (Deze-

nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Valor do III Aditivo:** R\$ 71.700,00 (Setenta e Um Mil e Setecentos Reais) **Dotação Orçamentária:** 01.01.001.031.0019.2.090 – 3.3.90.40.08.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Vigência do Aditivo: 09 de Abril de 2024 à 08 de Abril de 2025

Data da Assinatura: 04 de Abril de 2024.

Representantes: Odair do Prado e Sergio Ricardo Borri